

V.7 2026

AGRO INSIGHT

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais
Departamento de Promoção do Agronegócio – DPA
Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas – CGAAG
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – 3º andar, Sala 300
Cep: 70043-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3218-2821

Editorial:
Priscilla Burmann
João Huguenin

Coordenação:
Augusto Billi
Carolina Eufemia Aquino de Sá
Ângela Pimenta Peres
Jennifer Santos Costa
Jennya Silva Brito
Priscilla Burmann

Equipe Técnica:
Rodrigo Lopes de Almeida
Eduardo Sampaio Marques
José Guilherme Tollstadius Leal
Caio César Simão
Luciana Pich Gomes
Juçara Aparecida André Dokonal
Eduardo Magalhães
Silvio Luiz Rodrigues Testaseca
Glauco Bertoldo
Nilton Antônio de Morais
Alessandro Fidelis
Rodrigo do Espírito Santo Padovani
Leandro Diamantino Feijó
Jean Gelipe Celestino Gouhie
Clóvis Augusto Versali Serafini
Tiago Charão
Priscila Rech Pinto Moser
Rafael Mohana de Carvalho Refosco
Vanessa Medeiros de Jesus
Ana Lúcia de Paula Viana
Fabiana Villa Alves
Virgínia Arantes Ferreira Carpi
Roberto Carlos Papa
Carlos Turchetto
Fernanda Mascarenhas Magalhães
André Okubo
Dalci de Jesus Bagolin
Ellen Elizabeth Laurindo
Luna Lisboa
Frederique Abreu
Andréa Moura
Warley Campos
Márcio Rezende Evaristo Carlos
Marco Túlio Santiago
Luiz Cláudio de Santana e Caruso
Lucas Fiuza
Ana Carolina Miranda Lamy
Diego Leonardo Rodrigues
Marcelo Cláudio Pereira
Fabiana Maldonado
Fernanda Martins de Faria

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catalogação na Fonte

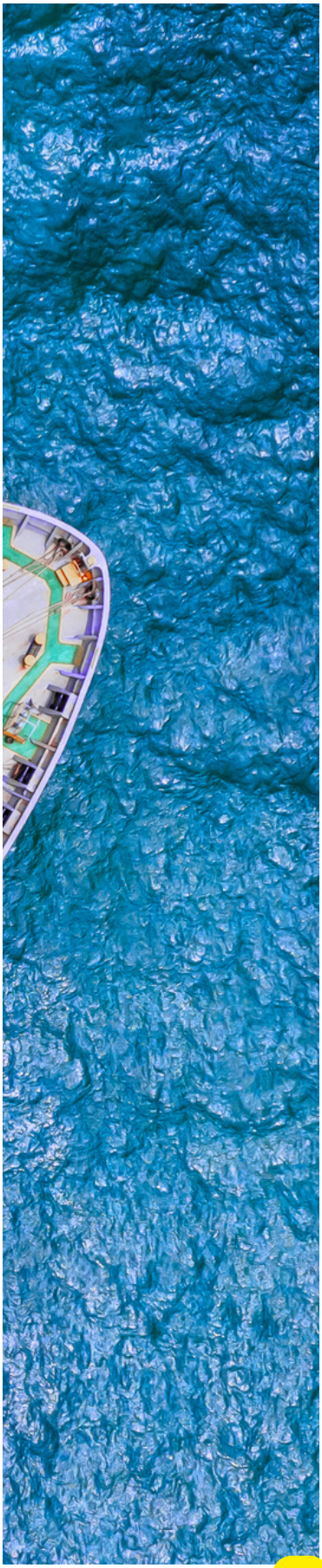
Resumo



O AgroInsight é uma publicação técnica elaborada pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária, com a colaboração dos adidos agrícolas brasileiros presentes em 38 países.

O material reúne informações, análises de mercado e oportunidades comerciais destinadas a produtores, exportadores e entidades representativas do setor agropecuário.

O relatório tem como objetivo contribuir para o acesso a informações sobre mercados internacionais e apoiar a atuação dos diferentes segmentos do agronegócio brasileiro no comércio exterior.





O MERCADO CHINÊS DE FARELO DE SOJA: ESTRUTURA, DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O BRASIL

Data: 06/07/2026
Posto: Pequim/China
Palavras-chave: China, farelo de soja, soja, ração, alimentação animal
Responsável: Jean Felipe Celestino Gouhie

SUMÁRIO:

Embora a China seja o maior importador mundial de soja em grãos, sua estratégia para o complexo soja privilegia o processamento doméstico, preservando a capacidade industrial instalada e assegurando o abastecimento de farelo e óleo vegetal. Nesse contexto, as importações chinesas de farelo de soja permanecem reduzidas em comparação ao volume de soja processado internamente e tendem a desempenhar papel complementar no abastecimento do mercado. Ao mesmo tempo, as políticas voltadas à redução do uso de farelo nas formulações de ração indicam que esse continuará sendo um mercado seletivo. Ainda assim, a existência de fluxo regular de importações demonstra que há espaço para operações comerciais específicas. Para o Brasil, o protocolo firmado em 2022 amplia as possibilidades de inserção em um segmento de maior valor agregado do complexo soja, cuja competitividade dependerá, sobretudo, de fatores econômicos, logísticos e regulatórios.

Estrutura e Dinâmica do Mercado Chinês de Farelo de Soja

A China é o maior consumidor mundial de farelo de soja e o maior importador global de soja em grãos. Essa característica decorre da forma como está estruturada a cadeia do complexo soja no país, atualmente baseada na importação da matéria-prima e em seu processamento doméstico para o abastecimento de farelo e óleo vegetal, com preservação da capacidade industrial instalada e agregação de valor à cadeia produtiva nacional.

Como resultado, o país desenvolveu uma das maiores indústrias de esmagamento do mundo, formada por grandes grupos nacionais e internacionais. Em 2024, a produção doméstica de farelo de soja alcançou aproximadamente 81,7 milhões de toneladas, destinadas principalmente à fabricação de rações para suínos, aves, aquicultura e, em menor escala, bovinos.

Figura 1: Carregamento de farelo de soja no porto de Paranaguá.



Fonte: Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá – ATEXP, julho de 2026

O farelo de soja permanece como a principal fonte de proteína utilizada pela indústria chinesa de alimentação animal, em razão de sua elevada digestibilidade, perfil equilibrado de aminoácidos, padronização industrial e ampla disponibilidade. Embora a China busque ampliar o uso de ingredientes alternativos e aperfeiçoar a eficiência nutricional das formulações, o farelo continua ocupando posição central na produção de rações.

A organização desse mercado está inserida na estratégia chinesa de segurança alimentar. Diante da limitação de terras agricultáveis e de outros recursos naturais, o país combina elevada capacidade de processamento doméstico com forte demanda por soja importada, utilizada como principal matéria-prima para a produção de farelo e óleo.

Nesse contexto, as importações chinesas de farelo de soja são relativamente reduzidas quando comparadas ao volume de soja em grãos adquirido pelo país. Ainda assim, existe fluxo regular de importações, associado sobretudo a condições específicas de mercado.

A importação de farelo pode tornar-se atrativa em períodos de margens reduzidas ou negativas para o esmagamento doméstico, restrições temporárias no abastecimento de soja em grãos, desequilíbrios regionais de oferta, vantagens logísticas pontuais ou demanda por ingredientes com especificações diferenciadas.

Entre janeiro e abril de 2026, segundo dados da Administração-Geral de Aduanas da China (GACC) as compras de produtos classificados na posição HS 2304.0090 totalizaram US$ 18,76 milhões. A Argentina respondeu por 55,31% desse valor, seguida pela Dinamarca, com 37,54%, enquanto Estados Unidos, Etiópia e Rússia registraram participações mais modestas. e matérias-primas medicinais, incluindo as categorias reconhecidas de niúhuáng:

Figura 2: Cadeia de valor do farelo de soja Brasil-China



Fonte: Elaborado pelo autor, junho de 2026

Observam-se diferenças expressivas nos preços médios de exportação entre os principais fornecedores. Enquanto os embarques argentinos apresentam preços compatíveis com o farelo de soja convencional, as exportações provenientes da Dinamarca registram valores significativamente mais elevados, sugerindo a comercialização de produtos com especificações distintas, maior grau de processamento ou aplicações específicas na alimentação animal. Dessa forma, recomenda-se cautela na interpretação dos dados agregados da posição HS 2304.0090, uma vez que ela pode abranger produtos que não correspondem exclusivamente ao farelo de soja convencional, dificultando comparações diretas entre os países exportadores.

O Brasil registrou exportações para esse mercado em 2023 e 2024, após a assinatura do protocolo bilateral em 2022, mas, segundo dados da GACC, não realizou embarques em 2025 nem no primeiro quadrimestre de 2026. Esse comportamento sugere que os embarques brasileiros ocorreram em função de oportunidades comerciais pontuais, e não de uma demanda estrutural e contínua por farelo importado. A evolução desse fluxo dependerá das condições de competitividade e da dinâmica do mercado chinês, aspectos discutidos a seguir.

Aspectos Regulatórios e Tarifários

O farelo de soja brasileiro está contemplado por protocolo bilateral vigente entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a GACC, assinado em julho de 2022. Para exportar à China, os estabelecimentos brasileiros devem estar registrados no MAPA e habilitados pelas autoridades chinesas, observando os requisitos sanitários, fitossanitários, de qualidade, rastreabilidade, armazenamento e transporte previstos no protocolo firmado.

Além da habilitação dos estabelecimentos, o exportador deve assegurar que o produto atenda às normas técnicas chinesas, conhecidas como “normas GB”, que disciplinam aspectos relacionados à segurança dos alimentos para animais, limites de contaminantes, rotulagem, higiene, qualidade e substâncias indesejáveis. Dessa forma, o acesso ao mercado chinês depende não apenas do cumprimento do protocolo bilateral, mas também da observância da regulamentação técnica aplicável aos ingredientes destinados à alimentação animal.

Informações detalhadas sobre o protocolo vigente e os procedimentos para exportação de produtos vegetais à China estão disponíveis no portal do MAPA:

https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro-importacao-e-exportacao-1/exportacao/china

A relação dos estabelecimentos estrangeiros habilitados pela GACC pode ser consultada na plataforma oficial Quarantine Registration List of Overseas Animals and Plants and Relevant Products:

https://scintl.chinaport.gov.cn/aprwebserver/pages/apr/public/html/companyList.html

Sob o ponto de vista comercial, o farelo de soja é classificado no Capítulo 23 do Sistema Harmonizado, relativo a resíduos e desperdícios das indústrias alimentares e alimentos preparados para animais, estando enquadrado na posição SH 2304.00.

As tarifas aplicadas pela China variam conforme a origem do produto e o contexto comercial vigente. As exportações brasileiras e argentinas estão sujeitas à tarifa de Nação Mais Favorecida (MFN), atualmente situada em 5%.

Entretanto, a tarifa representa apenas um dos fatores que condicionam a competitividade do farelo de soja no mercado chinês. Em razão da ampla capacidade doméstica de esmagamento, a decisão de importar o produto é influenciada principalmente pelos preços internacionais da soja, pelas margens de processamento da indústria chinesa, pelo valor do óleo de soja, pelos custos logísticos, pela escala dos embarques e pela regularidade do fornecimento. Assim, a viabilidade comercial das exportações brasileiras dependerá da combinação desses fatores econômicos e operacionais, e não apenas do tratamento tarifário aplicável.

Desafios e Oportunidades

A principal condicionante para a expansão das exportações brasileiras de farelo de soja para a China é de natureza estrutural. O país prioriza a importação de soja em grãos e o processamento doméstico, preservando sua ampla capacidade de esmagamento, agregando valor internamente e garantindo o abastecimento de farelo e óleo vegetal. Como consequência, as importações de farelo tendem a desempenhar papel complementar, concentrando-se em situações específicas de mercado.

Embora não seja possível generalizar as circunstâncias que levam à importação de farelo de soja, a literatura especializada indica que essas operações tendem a ocorrer quando fatores econômicos e logísticos tornam sua aquisição mais competitiva em relação ao processamento doméstico da soja em grãos. Entre esses fatores podem estar alterações nas margens de esmagamento da indústria chinesa, restrições temporárias no abastecimento de soja, desequilíbrios regionais de oferta, vantagens logísticas ou demandas por produtos com especificações diferenciadas destinados à alimentação animal. Esse contexto contribui para explicar a existência de um fluxo regular, ainda que reduzido, de importações pelo mercado chinês.

Em abril de 2025, o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da China (MARA) publicou o "Plano de Implementação das Ações para Reduzir o Consumo de Grãos na Pecuária", estabelecendo metas para 2030, entre elas a redução da participação do farelo de soja nas formulações de ração para aproximadamente 10%, o desenvolvimento de fontes alternativas de proteína, como proteína microbiana, proteína de insetos, proteínas de origem animal e resíduos alimentares, a expansão da oferta de pastagens de alta qualidade e o aumento da eficiência alimentar da pecuária. As medidas têm como objetivo aumentar a eficiência do uso de recursos, fortalecer a segurança alimentar e reduzir a vulnerabilidade da cadeia pecuária a oscilações no mercado internacional.

Apesar dessa orientação estratégica, os resultados obtidos até o momento indicam uma transição gradual. Segundo a China Feed Industry Association (CFIA), a participação do farelo de soja nas formulações permaneceu em 13,4% em 2025, praticamente inalterada em relação ao ano anterior, evidenciando que existem limitações técnicas, nutricionais e econômicas para uma substituição mais acelerada. Empresas líderes do setor, como a Muyuan Foods, têm investido em dietas de menor teor proteico e maior utilização de aminoácidos biossintéticos, buscando reduzir gradualmente o consumo de soja sem comprometer o desempenho produtivo.

Outro fator que poderá influenciar a demanda de longo prazo é a expansão da produção doméstica de soja. O documento China Agricultural Outlook (2025–2034) projeta aumento da área cultivada e da produtividade até 2034, acompanhado por uma redução gradual das importações. Paralelamente, as projeções demográficas e o ganho de eficiência da pecuária tendem a moderar o crescimento da demanda por ingredientes proteicos destinados à alimentação animal.

Embora esse cenário imponha desafios relevantes, também cria oportunidades para o Brasil. A dimensão da indústria chinesa de proteína animal faz com que mesmo nichos de mercado representem volumes expressivos em termos absolutos. Além disso, a manutenção de fornecedores externos confiáveis continua sendo componente importante da estratégia chinesa de segurança alimentar, reduzindo riscos decorrentes de eventos climáticos, sanitários ou geopolíticos.

Nesse contexto, as oportunidades para o farelo de soja brasileiro devem ser compreendidas como complementares ao modelo chinês de abastecimento, e não como alternativa ao processamento doméstico. O produto poderá encontrar espaço em operações específicas, junto a grandes fabricantes de ração, grupos integrados de proteína animal, empresas de aquicultura ou regiões onde fatores econômicos e logísticos favoreçam a importação.

Para o Brasil, a competitividade dependerá não apenas do preço, mas também da capacidade de assegurar regularidade de fornecimento, conformidade regulatória, eficiência logística e relacionamento comercial de longo prazo com a indústria chinesa. Assim, o mercado de farelo de soja representa uma oportunidade de ampliar a participação brasileira em produtos de maior valor agregado, ainda que em um segmento naturalmente mais seletivo do que o mercado de soja em grãos.

Eventos para o Setor na China

A participação em eventos estratégicos constitui importante instrumento para ampliar a presença do farelo de soja brasileiro no mercado chinês, permitindo a prospecção de negócios, o fortalecimento do relacionamento com os principais atores da cadeia produtiva e o acompanhamento das tendências de mercado, tecnologia e inovação.

O principal evento do setor é a China Feed Industry Expo (https://www.chinafeed.org.cn/), organizada anualmente pela China Feed Industry Association (CFIA), entidade vinculada ao Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da China (MARA). Trata-se da maior feira chinesa dedicada à alimentação animal, reunindo fabricantes de ração, fornecedores de ingredientes e aditivos, empresas de equipamentos, instituições de pesquisa, associações e órgãos governamentais.

Em 2026, a feira teve área expositiva superior a 100 mil metros quadrados, abrangendo toda a cadeia da alimentação animal, incluindo ingredientes proteicos, aminoácidos, aditivos nutricionais, equipamentos, processamento industrial e soluções de nutrição de precisão. Para os exportadores brasileiros, a feira representa uma oportunidade para estabelecer contatos com fabricantes de ração, indústrias esmagadoras e grandes grupos integrados de produção animal.

Outro evento de destaque é a China Imported Grains and Feed Conference, promovida pela China Chamber of Commerce for Import and Export of Foodstuffs, Native Produce and Animal By-products (CFNA) (https://en.cccfna.org.cn/). Diferentemente da China Feed Industry Expo, voltada à indústria de rações, a conferência concentra-se no comércio internacional de grãos e ingredientes para alimentação animal, reunindo tradings, importadores, processadores, fabricantes de ração, instituições financeiras, autoridades regulatórias e representantes governamentais.

Figura 3: China Imported Grains and Feed Conference, Xangai, edição 2026



Fonte: Cortesia de Nelson de Andrade Junior (MAPA), julho 2026

O evento consolidou-se como um dos principais fóruns para discutir perspectivas do comércio de grãos, logística, segurança alimentar, diversificação de fornecedores e sustentabilidade das cadeias globais de suprimento. Para o Brasil, oferece interlocução direta com compradores de soja, farelo de soja, DDGS, aminoácidos, óleos vegetais e outros ingredientes destinados à alimentação animal.

A participação brasileira nesses eventos deve priorizar reuniões técnicas e comerciais com fabricantes de ração, indústrias esmagadoras, grandes grupos de proteína animal e aquicultura, bem como com associações setoriais, especialmente a CFIA e a CFNA, contribuindo para ampliar as oportunidades comerciais e fortalecer a inserção do farelo de soja brasileiro no mercado chinês.

Considerações Finais

O mercado chinês de farelo de soja apresenta características distintas das observadas para a soja em grãos. A prioridade conferida ao processamento doméstico, aliada às políticas voltadas à maior eficiência no uso de ingredientes proteicos, indica que as importações de farelo deverão continuar desempenhando papel complementar no abastecimento do país.

A abertura do mercado chinês para o farelo de soja brasileiro amplia o portfólio de produtos do complexo soja aptos à exportação para a China, mas não altera a dinâmica estrutural desse mercado. A experiência recente demonstra que as exportações tendem a ocorrer condicionadas principalmente à competitividade econômica, às condições logísticas e às circunstâncias de mercado.

Assim, o principal desafio para o Brasil deixa de ser o acesso regulatório e passa a ser a construção de competitividade comercial em um segmento no qual as importações desempenham papel complementar. O acompanhamento da evolução do mercado chinês e de seus fatores econômicos será fundamental para identificar e aproveitar as oportunidades comerciais que venham a surgir.


MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA